



INDICAÇÃO 071/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente disponibilize mais um funcionário do quadro para auxiliar nos trabalhos realizados no Posto de Atendimento do Cartório Eleitoral.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, solicito este pleito, pois sabemos da importância que os munícipes realizem o cadastramento biométrico para as próximas eleições, cadastramento este obrigatório e que está muito aquém das expectativas em nosso Município, com grande número de eleitores ainda necessitados a realizarem tal procedimento, visto que o não cadastramento acarretará sérios problemas ao cidadão em questões burocráticas. Portanto, é de vital importância que se realize um mutirão, e para que isto ocorra é necessário disponibilizar funcionários para agilizar o processo, pois muito provavelmente o quadro atual no departamento não conseguirá finalizar os trabalhos em tempo hábil.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019



CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB